PORTARIA Nº 056/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 10 DE MARÇO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **050/22** de 09 de março de 2022 o qual "Concede diária, e contém outras providências"

Parágrafo Único - Onde se lê: em visita ao Gabinete Do Dep. Estadual Karlos Cabral, nos dias 10 e 11 de março de 2022.

Leia-se: em visita ao Gabinete da Dep. Federal Flávia Morais, nos dias 10 e 11 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente